



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

102

20/11/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton José Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br/boletim>>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 362/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 008/2014/CONSUN e o processo nº 23422.003283/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento do país para Licença capacitação, com ônus Limitado, para realização do curso “English Language Program / Curso Intensivo de Inglês.”, na University of Winnipeg no Canadá, ao servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, pelo período de 20 de fevereiro de 2021 a 20 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

10 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 377/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 215, combinado com art. 217, inciso I e inciso IV, alínea “a”, da Lei n. 8.112/90 e que consta no processo nº 23422.011319/2020-67; redolve:

Art. 1º Conceder Pensão Civil, a partir de 10 de setembro de 2020, à OZIEL DE SOUZA E SILVA e ANNA MARIA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, em razão do falecimento da ex-servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

18 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 380/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando: os art. 44 e art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais; a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 3.409, de 24 de setembro de 2019, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano; a Portaria nº 11.540, de 07 de maio de 2020, que altera a Portaria nº 3.409, de 24 de setembro de 2019; a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 22.899, de 28 de outubro de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca

do recesso para comemoração das festas de final de ano; a Instrução Normativa MPOG nº 02, de 15 de setembro de 2018; a Instrução Normativa PROGEPE nº 01/2019; e a Portaria nº 124/2020 – GR, em 25 de março de 2020, que instituiu o expediente administrativo especial (homeoffice). Resolve:

Art. 1º Instituir o recesso acadêmico e administrativo para comemoração das festas de final de ano do exercício 2020, nos períodos de 21 a 24 de dezembro de 2020 e de 28 a 31 de dezembro de 2020, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA; e disciplinar a compensação do recesso referente à comemoração das festas de final de ano do exercício 2019, interrompido pela declaração de Estado de emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Art. 2º O funcionamento de setores e unidades de trabalho se dará, impreterivelmente, em turnos de revezamento entre os servidores nas duas semanas comemorativas, devendo ser preservados os serviços essenciais, o atendimento ao público e as necessidades de trabalho identificadas de forma setorial. Art. 3º A compensação do recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) do exercício 2020, deverá ser realizada por meio de:

I - Realização de horas excedentes;

II - Realização de curso capacitação em quantidade de horas equivalentes à usufruída.

§1º Para os servidores que exercem as suas atividades presencialmente, a compensação começará a ser contada a partir da data de publicação desta Portaria, com término até 31 de maio de 2021;

§2º Para os servidores que se encontram em trabalho remoto na data de publicação desta portaria, por força de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial, com término em 31 de maio de 2021 ou em até três meses após seu retorno, o que for maior, mesmo o formato de capacitação.

§3º No período de recesso, deverá ser cadastrada no ponto eletrônico a ocorrência relativa à forma de compensação acordada com a chefia imediata, seguindo os tutoriais disponibilizados pela PROGEPE.

Art. 4º A chefia poderá autorizar a realização de cursos de capacitação para fins de compensação, observando os seguintes critérios:

I - Limite de até 32 (trinta e duas) horas de curso de capacitação, devendo, estes, ser realizados quando do retorno às atividades presenciais.

II - O curso escolhido deverá estar diretamente relacionado às atividades da área de lotação, cargo ou necessidade institucional e estar dentre as temáticas do plano de desenvolvimento de pessoas da UNILA.

III - Será aceito cursos realizados até a data limite de 31 de maio de 2021, ou em até três meses após seu retorno, o que for maior.

IV - Após a conclusão dos cursos de capacitação, o servidor deverá enviar o certificado de conclusão, como documento comprobatório, para chefia imediata.

V - Os cursos realizados mediante a concessão de licença capacitação, não poderão ser utilizados para fins de compensação de que trata o caput.

VI - Para fins desta portaria, considera-se 01 (uma) hora de curso equivalente à 01 (uma) hora de efetivo exercício, limitadas ao número de horas usufruídas.

VII - Os cursos de capacitação de que trata o caput não deverá ser realizada durante o período de expediente do servidor.

§1º A participação em programa de treinamento regularmente instituído é considerada como efetivo exercício, conforme inciso IV, do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. §2º O Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020 - UNILA, instituiu as temáticas e ações de desenvolvimento permitidas no âmbito da UNILA.

Art. 5º A compensação da carga horária restante do recesso referente à comemoração das festas de final de ano do exercício 2019, interrompida pela declaração de Estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, poderá ser retomada por meio da realização de curso de capacitação em horas equivalentes à quantidade faltante, independente do retorno presencial.

§1º As horas excedentes realizadas pelo servidor até a declaração de Estado de emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, ocorrida em 18 de março de 2020, poderão ser aproveitadas para a compensação do recesso de 2019.

§2º A compensação da carga horária faltante, referente ao recesso natalino do exercício 2019, utilizando-se de curso de capacitação, deverá ser realizada e finalizada em período anterior ao início da compensação do recesso natalino do exercício 2020.

§3º A escolha da modalidade curso de capacitação para efeito de compensação deverá observar o disposto no art. 4º.

§4º Após a conclusão do curso de capacitação que terá sua carga horária usada para compensação do recesso natalino do exercício 2019, o servidor deverá enviar o certificado de conclusão, como documento comprobatório, para sua chefia imediata que realizará o lançamento do número de horas no controle de frequência.

Art. 6º Caberá a chefia da unidade o acompanhamento da compensação dos recessos natalinos dos exercícios 2019 e 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
20 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 381/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, a Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017, e o que consta no Processo n. 10812/2020-79, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo I à presente Portaria, a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Aprovar, na forma do Anexo II à presente Portaria, a Política de Uso do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados – CGU-PJ no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
20 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 382/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.013766/2020-55, resolve:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 42/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 19 de fevereiro de 2020, p. 1 de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2306884, a partir de 1 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
20 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 383/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.013532/2020-68, resolve:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 46/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 21 de fevereiro de 2020, p. 1. de quatro horas diárias e vinte horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditora, SIAPE nº 1951564, a partir de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANEXO I

POLÍTICA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - CGU-PAD NO ÂMBITO DA UNILA

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A presente Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD tem por objetivo estabelecer as regras e políticas de uso do Sistema CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre os processos disciplinares instaurados na UNILA.

Art. 2º Para os fins desta Política, entende-se por:
I – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD: sistema disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, com acesso através da internet, que visa o registro e o acompanhamento de informações sobre processos disciplinares, desde a abertura até o seu encerramento;

II – Coordenador(a): servidor(a) responsável pela gestão do Sistema CGU-PAD no âmbito da UNILA;
 III – Administrador(a) Local: perfil de usuário(a) responsável pela concessão administrativa de acesso ao(à) "Usuário(a) Cadastrador(a)" e ao(à) "Usuário(a) Consulta" no âmbito da UNILA;
 IV – Usuário(a) Cadastrador(a): perfil de usuário(a) apto(a) a registrar e consultar informações no Sistema CGU-PAD no âmbito da UNILA;
 V – Usuário(a) Consulta: perfil de usuário(a) apto(a) a consultar informações no Sistema CGU-PAD no âmbito da UNILA.

CAPÍTULO II DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES

Art. 3º Serão obrigatoriamente registradas no Sistema CGU-PAD as informações relativas aos seguintes procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da UNILA:

- I – Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/1990);
- II – Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário (Lei nº 8.112/1990);
- III – Procedimento Administrativo para Empregado Público (art. 3º da Lei nº 9.962/2000);
- IV – Sindicância "Servidor(a) Temporário(a)" (art. 10 da Lei nº 8.745/1993);
- V – Sindicância acusatória (Lei nº 8.112/1990);
- VI – Sindicância investigativa (Instrução Normativa CGU nº 14/2018);
- VII – Sindicância patrimonial (Decreto nº 5.483/2005);
- VIII Investigação Preliminar Sumária (Instrução Normativa CGU nº 8/2020).

Art. 4º Serão registrados no Sistema CGU-PAD, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua ocorrência ou da data de sua publicação, os seguintes atos dos procedimentos disciplinares mencionados no art. 3º:

- I – instauração;
- II – prorrogação;
- III – recondução;
- IV – alteração de presidente ou membro de comissão disciplinar;
- V – indiciamento, quando for o caso;
- VI – encaminhamento do processo para a autoridade julgadora;
- VII – julgamento;
- VIII – anulação, de natureza administrativa ou judicial;
- IX – pedido de reconsideração e decorrente decisão;
- X – interposição de recurso hierárquico e decorrente decisão;
- XI – instauração de processo de revisão e decorrente decisão;
- XII – avocação de processo pela CGU;
- XIII – procedimentos disciplinares pendentes de instauração;
- XIV – ajustamento de conduta acordado no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DOS(AS) USUÁRIOS(AS) DO SISTEMA

Art. 5º A UNILA, para fins de gerenciamento e registro das informações no Sistema CGU-PAD, contará com um(a) Coordenador(a) do Sistema CGU-PAD.

§ 1º O(A) Coordenador(a) possuirá o perfil de "Administrador(a) Local" no Sistema CGU-PAD, no âmbito da UNILA.

§ 2º O(A) Corregedor(a) da UNILA será o(a) Coordenador(a) do Sistema CGU-PAD.

Art. 6º Ao(À) Coordenador(a) compete:

- I – fomentar o uso correto do Sistema CGU-PAD;
- II – designar, no âmbito do Sistema CGU-PAD, considerando o perfil "Administrador(a) Local", os(as) servidores(as) aos quais serão atribuídos(as) os perfis de "Usuário(a) Cadastrador(a)" e "Usuário(a) Consulta", em estrita observância a esta Política de Uso.

Art. 7º Compete ao(à) servidor(a) com o perfil "Usuário(a) Cadastrador(a)" registrar e consultar informações no Sistema CGU-PAD no âmbito da UNILA.

Art. 8º Compete ao(á) servidor(a) com o perfil "Usuário(a) Consulta" efetuar consulta a informações no Sistema CGU-PAD no âmbito da UNILA.

CAPÍTULO IV DO ACESSO AO SISTEMA

Art. 9º As permissões de acesso para os perfis de usuários(as) do Sistema CGU-PAD, no âmbito da UNILA, ficam estabelecidas da seguinte forma:

- I – Consulta:
 - a) permissão para visualizar todos os procedimentos disciplinares registrados na UNILA, sendo vedada a alteração dos registros existentes no Sistema.
- II – Cadastrador(a):
 - a) permissão para visualizar todos os procedimentos disciplinares registrados na UNILA;
 - b) permissão para atualizar informações ou cadastrar novos procedimentos disciplinares na UNILA;
 - c) permissão para cadastrar todos os procedimentos disciplinares existentes na UNILA, podendo, exclusivamente, atualizar o registro a partir da fase do processo "Encaminhado para Julgamento", quando a autoridade julgadora for o(a) Reitor(a) da UNILA;

Art. 10 Todos(as) os(as) servidores(as) que compõem a Corregedoria da UNILA terão perfil de "Usuário(a) Cadastrador(a)" no âmbito do Sistema CGU-PAD.

Art. 11 As permissões de acesso para os perfis de usuários(as) do Sistema CGU-PAD deverão ser previamente autorizadas pelo(a) Coordenador(a) do Sistema CGU-PAD, podendo ser canceladas ou alteradas, de ofício ou mediante solicitação justificada do(a) servidor(a).

CAPÍTULO V DA HABILITAÇÃO DE ACESSO

Art. 12 As solicitações de acesso ao sistema deverão ser encaminhadas ao(à) Coordenador(a) do Sistema CGU-PAD no âmbito da UNILA.

§ 1º Deverá constar na solicitação de autorização de acesso ao Sistema CGU-PAD, os seguintes dados: nome do(a) servidor(a), CPF, telefone, e-mail, o perfil de usuário(a) pretendido, mediante justificativa de trabalho.

§ 2º É facultado ao(à) Coordenador(a) do Sistema CGU-PAD a imposição de restrição de acesso ao sistema.

Art. 13 Em período semestral, o(a) Coordenador(a) deverá fazer um levantamento de afastamento, desligamento, aposentadoria ou

movimentação de servidores(as) com perfil de usuário(a) "Usuário(a) Consulta" e "Usuário(a) Cadastrador(a)" lotados(as) na UNILA, para fins de bloqueio de acesso ao Sistema CGU-PAD.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo aos(às) usuários(as) que respondem a procedimento disciplinar acusatório no âmbito da UNILA.

Art. 14 A utilização do sistema CGU-PAD deverá observar, além desta Política de Uso, os Materiais de Apoio divulgados no portal eletrônico da Controladoria Geral da União na Internet.

Art. 15 Os(As) servidores(as) que tenham acesso às informações registradas no sistema, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integralidade, disponibilidade e confidencialidade, observadas as disposições do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012.

Art. 16 A divulgação ou qualquer utilização indevida de dados contidos no Sistema, bem como a inclusão de dados falsos, sujeitará os(as) responsáveis às sanções previstas em lei.

Art. 17 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Política de Uso serão dirimidos pelo(a) Coordenador(a) do Sistema CGU-PAD.

ANEXO II

POLÍTICA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS - CGU-PJ NO ÂMBITO DA UNILA

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A presente Política de Uso do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados – CGU-PJ tem por objetivo estabelecer, no âmbito da UNILA, regras de uso para o registro e para o gerenciamento das informações sobre os procedimentos de responsabilização de entes privados, nos termos das leis de contratações públicas e da Lei nº 12.846/2013, e tendo em vista o disposto nas Portarias CGU nº 1.196/2017 e CGU nº 1.389/2017.

Parágrafo único. Para os fins deste Anexo, entende-se por:

I – Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados – CGU-PJ: sistema disponibilizado pela Controladoria-Geral da União na internet que visa a registrar informações acerca da responsabilização de pessoas jurídicas em decorrência de prática de ato lesivo e das penalidades aplicadas aos entes privados e às pessoas físicas que impliquem restrição ao direito de contratar e licitar junto à Administração Pública;

II – Órgão Cadastrador: unidade responsável pelo registro no Sistema CGU-PJ, no âmbito da UNILA, das informações sobre procedimentos de responsabilização de entes privados pendentes de instauração, instaurados, em curso ou encerrados, e pelo registro das penalidades aplicadas aos entes privados e às pessoas físicas que impliquem em restrições ao direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

CAPÍTULO II DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES

Art. 2º São obrigatoriamente registradas no Sistema CGU-PJ as informações relativas aos seguintes atos e procedimentos administrativos de responsabilização instaurados a partir de 2017, no âmbito da UNILA:

I – Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (Lei nº 12.846/2013);

II – Investigação Preliminar – IP (Decreto nº 8.420/2015);

III – Juízo de admissibilidade que decidir sobre a instauração de PAR ou IP (Portaria CGU nº 1.196/2017);

IV – Penalidades aplicadas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, independentemente de seu fundamento legal (Lei nº 12.846/2013 e Portaria CGU nº 1.196/2017).

Art. 3º Serão obrigatoriamente registrados no Sistema CGU-PJ os seguintes atos dos procedimentos de responsabilização mencionados no art. 2º:

I – instauração;

II – prorrogação;

III – recondução;

IV – alteração de presidente ou membro de comissão processante;

V – indiciamento, quando for o caso;

VI – encaminhamento do processo para julgamento;

VII – julgamento;

VIII – sanções aplicadas às pessoas jurídicas;

IX – anulação, de natureza administrativa ou judicial;

X – decisão referente à reabilitação;

XI – eventual interposição de pedido de reconsideração e respectiva decisão;

XII – eventual interposição de recurso e respectiva decisão;

XIII – eventual instauração de revisão do processo e respectiva decisão;

XIV – avocação de processo pela CGU.

Art. 4º São obrigatoriamente registradas no Sistema CGU-PJ as seguintes informações relativas às penalidades aplicadas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de contratar ou licitar com a Administração Pública, em atenção ao artigo 23 da Lei nº 12.846, de 2013:

I – as sanções que impliquem impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública não publicadas no Diário Oficial da União até 29 de junho de 2017 e que ainda tenham efeitos vigentes;

II – as sanções que impliquem impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública que venham a ser aplicadas a partir de 29 de junho de 2017.

Art. 5º As informações sobre os atos deverão ser registradas no Sistema CGU-PJ em até:

I – 5 (cinco) dias após a aplicação, quando relativas às sanções que impliquem restrição ao direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

II – 30 (trinta) dias, quando relativas a juízo de admissibilidade, instauração ou encaminhamento para julgamento de PAR ou IP;

III – 5 (cinco) dias, quando relativas a julgamentos ou outras decisões que impliquem alterações nas sanções aplicadas no âmbito de PAR ou IP.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

Art. 6º A UNILA, para fins de gerenciamento e registro das informações no Sistema CGU-PJ, contará com um(a) Coordenador(a) do Sistema CGU-PJ.

§ 1º O(A) Corregedor(a) da UNILA será o(a) Coordenador(a) do Sistema CGU-PJ.

Art. 7º Ao(À) Coordenador(a) compete:

I – implementar e disseminar a utilização do Sistema CGU-PJ no âmbito da UNILA;

II – indicar, no âmbito da UNILA, ao(à) “Administrador(a) Local”, os(as) servidores(as) que terão permissão de acesso ao Sistema CGU-PJ, nos perfis de "Usuário(a) Consulta" e "Usuário(a) Cadastrador(a)", bem como atribuir permissão de acesso a estes(as) usuários(as);

Art. 8º Compete ao perfil "Usuário(a) Cadastrador(a)" registrar e consultar informações no Sistema CGU-PJ no âmbito da UNILA;

Art. 9º Compete ao perfil "Usuário(a) Consulta" consultar e visualizar, sem, contudo, poder efetuar qualquer alteração nos registros, as informações registradas no Sistema CGU-PJ no âmbito da UNILA.

CAPÍTULO IV DO ACESSO AO SISTEMA

Art. 10 As permissões de acesso para os perfis de usuários(as) do Sistema CGU-PJ, no âmbito da UNILA, ficam estabelecidas da seguinte forma:

I – Consulta:

a) permissão para visualizar todos os procedimentos de responsabilização registrados na UNILA, sendo vedada a alteração dos registros existentes no Sistema;

II – Cadastrador(a):

a) permissão para visualizar todos os procedimentos de responsabilização registrados na UNILA;

b) permissão para atualizar informações ou cadastrar novos procedimentos de responsabilização na UNILA;

c) permissão para cadastrar todos os procedimentos de responsabilização existentes na UNILA, podendo, exclusivamente, atualizar o registro a partir da fase do processo "Encaminhado para Julgamento", quando a autoridade julgadora for o(a) Reitor(a) da UNILA;

Art. 11 Todos(as) os(as) servidores(as) que compõem a Corregedoria da UNILA terão perfil de "Usuário(a) Cadastrador(a)" no âmbito do Sistema CGU-PJ.

Art. 12 As permissões de acesso para os perfis de usuários(as) do Sistema CGU-PJ deverão ser previamente autorizadas pelo(a) Coordenador(a) do Sistema CGU-PJ, podendo ser canceladas ou alteradas, de ofício ou mediante solicitação justificada do(a) servidor(a).

CAPÍTULO V DA HABILITAÇÃO DE ACESSO

Art. 13 As solicitações de acesso ao sistema deverão ser encaminhadas ao(à) Coordenador(a) do Sistema CGU-PJ no âmbito da UNILA.

§ 1º Deverá constar na solicitação de autorização de acesso ao Sistema CGU-PJ, os seguintes dados: nome do(a) servidor(a), CPF, telefone, e-mail, o perfil de usuário(a) pretendido, mediante justificativa de trabalho.

§ 2º É facultado ao(à) Coordenador(a) do Sistema CGU-PJ a imposição de restrição de acesso ao sistema.

Art. 14 Em período semestral, o(a) Coordenador(a) deverá fazer um levantamento de afastamento, desligamento, aposentadoria ou movimentação de servidores(as) com perfil "Usuário(a) Consulta" e "Usuário(a) Cadastrador(a)" lotados(as) na UNILA, para fins de bloqueio de acesso ao Sistema CGU-PJ.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo aos(às) usuários(as) que respondem a procedimento disciplinar acusatório no âmbito da UNILA.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A utilização do sistema CGU-PJ deverá observar, além desta Política de Uso, os Materiais de Apoio divulgados no portal eletrônico da Controladoria Geral da União na Internet.

Art. 16 Os(As) servidores(as) que tenham acesso às informações registradas no sistema, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integralidade, disponibilidade e confidencialidade, observadas as disposições do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012.

Art. 17 O descumprimento das disposições das Portarias CGU nº 1.196/2017 e CGU nº 1.389/2017, desta Política de Uso ou dos Manuais do Sistema CGU-PJ sujeitará os(as) responsáveis às sanções previstas em lei.

Art. 18 A divulgação ou qualquer utilização indevida de dados contidos no Sistema, bem como a inclusão de dados falsos, sujeitará os(as) responsáveis às sanções previstas em lei.

Art. 19 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Política de Uso serão dirimidos pelo(a) Coordenador(a) do Sistema CGU-PJ.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
20 de novembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 190/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa

especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013612/2020-42:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretária, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente Em Administração, SIAPE 1823985, lotado na SACT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
19 de novembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N.º 36/2020/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando as alterações do cronograma do evento realizados pela comissão organizadora do 38º SEURS, divulga a retificação de data prevista no Edital 31/2020/PROEX, que consta no seu Anexo I:

1 RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

EVENTO	PRAZOS
Período de inscrições e inclusão dos Trabalhos no sistema SIGEC/UJEL Link: www.uel.br/proex/seurs	14 a 20/10/2020

1.2 Leia-se:

EVENTO	PRAZOS
Período de inscrições e inclusão dos Trabalhos no sistema SIGEC/UJEL Link do site: www.uel.br/proex/seurs	19 a 23/10/2020

1.3 Os demais prazos permanecem inalterados.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
15 de outubro de 2020

EDITAL N.º 37/2020/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, a Chamada Pública 06/2020/Fundação Araucária, o Edital n.º 11/2020/PROEX e os que dele decorreram, e considerando a

impossibilidade de discente homologado em resultado final no Edital n.º 30/2020/PROEX assumir a bolsa, divulga a substituição de bolsista da ação "Projeto, Desenvolvimento e Fabricação em Processo de Manufatura e Prototipação Rápida para as Ações de Combate ao COVID-19: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)".

1. Revoga-se a homologação como bolsista de extensão de Igor Wilis Mauerberg.

2. Fica homologada a indicação de Rafaela Faust Meyer para execução das atividades do plano de trabalho de bolsista da ação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
19 de outubro de 2020

EDITAL N.º 38/2020/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, divulga a retificação de cronograma do Edital 34/2020/PROEX, que consta no seu Anexo I:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. O item 5.1 do Edital n. 34/2020/PROEX passa a vigorar com a seguinte redação: "O período de submissão das propostas será de 09 de outubro até 19 de novembro, conforme ANEXO I".

1.2. No Anexo I, onde se lê:

	EVENTO	PRAZOS
ETAPA I	Submissão das propostas	Até 15/11/2020

1.3. Leia-se:

	EVENTO	PRAZOS
ETAPA I	Submissão das propostas	Até 19/11/2020

1.4. Os demais prazos permanecem inalterados.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
13 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 783/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n.º 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005; a portaria n.º 553/2012/GR alterada pela portaria n.º 13/2018/GR e o processo n.º 23422.013632/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
17 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 784/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.013372/2020-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
17 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 786/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 13213, resolve:

Art. 1º Remover o servidor ANDREY VINICIUS NUNES NETO, Técnico em Edificações, SIAPE 2145885, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
17 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 787/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 23422., resolve:

Art. 1º Remover a servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2162895, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
17 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 788/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 13213, resolve:

Art. 1º Remover o servidor SANDONAI D ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1753019, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
17 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 789/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13216, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148382, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
18 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 790/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13218, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 518/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 14 de agosto de 2020, que designou a servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga-Área, SIAPE 2276758, como substituta do titular da função do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
18 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 791/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13218, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BISPO VERAS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1196836, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
18 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 792/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.013990/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JOYCE MENDES GOMES, Secretária Executiva, SIAPE 1552812, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 18 de novembro de 2020.

FABIO SILVA MELO
19 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 793/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR alterada pela Portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.013933/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Bibliotecário, SIAPE 2146682, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
19 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 794/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.013663/2020-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE 2114988, nível de Classificação D, do nível de capacitação 04 para o nível 05, a partir de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
19 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 795/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013812/2020-74 resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor Carlos Alberto Meier Basso, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, pelo período de 21 de novembro 2020 a 21 de dezembro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período 22 de novembro de 2010 a 22 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 796/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013325/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Direito, ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, pelo período de 11 de dezembro de 2020 à 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 798/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 8/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010624/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, à servidora MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1054043, no período de 1º de abril de 2021 à 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de novembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 017/2020/ PPGBC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das inscrições ao Processo Seletivo Regular (PSR) para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, em turma do primeiro semestre letivo do ano de 2021:

1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 012/2020 aos resultados divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 016/2020.

2. Das inscrições

2.1. Permanecem deferidas as 21 (vinte e uma) inscrições relacionadas no Anexo I do Edital PPG-BC nº. 016/2020.

2.2. Não houve inscrições indeferidas no presente processo seletivo.

3. Da entrevista com a banca examinadora

3.1. As datas e horários das entrevistas dos candidatos inscritos serão divulgadas até 27 de novembro de 2020, conforme Anexo II do Edital PPG-BC nº. 012/2020.

3.2. Permanecem inalteradas as condições de realização das entrevistas dos candidatos inscritos com as bancas examinadoras, informadas nos itens 6 e 7 do Edital PPG-BC nº. 012/2020.

4. Da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa

4.1. Nenhum dos candidatos fica dispensado da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, por não comprovar proficiência no idioma no ato da inscrição, conforme item 5.2 do Edital PPG-BC nº. 012/2020.

4.2. Permanecem inalteradas as condições de realização da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, informadas nos itens 5.1 e 5.3 do Edital PPG-BC nº. 012/2020.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
19 de novembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

EDITAL Nº 28/2019/PPGECI

O VICE-COORDENADOR PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA Nº 26/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, após análise de recurso, o resultado final referente ao processo de seleção de aluno 2020 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) do EDITAL Nº 21/2019/PPGECI/ILATIT.

RESULTADO DO RECURSO

NOME	RESULTADO RECURSO
NAILCE NUNES DE ALMEIDA	Indeferido

DO RESULTADO:

LINHA DE PESQUISA 1 – MATERIAIS E ECOEFICIÊNCIA

Classif	Aluno	Análise Documental	Defesa da Proposta de Pesquisa	Nota final	Resultado
1	RAQUEL PEDROSO DIAS	51,00	94,4	81,4	ALUNO REGULAR
2	SHEILA KARINE LENZ	62,17	88,3	80,5	ALUNO REGULAR
3	TAINÉ BEAL SILVA	50,17	86,7	75,7	ALUNO REGULAR
4	SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS	52,67	85,0	75,3	ALUNO REGULAR
5	DAIANE MAYER	63,97	79,2	74,6	ALUNO REGULAR
6	ALEKSEY JUNIOR GRANDO	50,00	84,2	73,9	ALUNO REGULAR
7	KEVIN AUGUSTO CUPEHINSKI	49,18	75,6	67,7	ALUNO REGULAR
8	FLAVIA DE FATIMA EMI MURAKAMI	44,37	70,0	62,3	Aluno Especial
9	SABRINA KALFELD	47,67	68,3	62,1	Aluno Especial
10	MICHAEL DOS SANTOS SEIDENSTUCKER	51,33	66,3	61,8	Aluno Especial
11	BRUNA BARBOSA GARCIA	47,80	64,4	59,4	Aluno Especial
12	CRISTIANO CAVALCANTI BARROS RIBEIRO	47,83	62,5	58,1	Aluno Especial
13	THAIS CARNEIRO NERIS	35,13	57,5	50,8	Aluno Especial
14	MARLON MÜLLER	51,83	48,8	49,7	Não classificado
15	DOUGLAS MORETTO	38,13	47,5	44,7	Não classificado
16	CLEBER JOAO ESTEVAO DOMINGUES	37,03	45,0	42,6	Não classificado
17	ELIZAMARY OTTO FERREIRA	59,80	0,0	17,9	Não classificado
18	SÂMARA FERREIRA DOS SANTOS	39,50	0,0	11,9	Não classificado
19	TATIANE COUTO	35,75	0,0	11,9	Não classificado

LINHA DE PESQUISA 2 – ESTRUTURAS DE CONCRETO

Classif	Aluno	Análise Documental	Defesa da Proposta de Pesquisa	Nota final	Resultado
1	JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	62,0	83,0	76,7	ALUNO REGULAR
2	ALINE REGINA MARZURKIEWICZ	54,0	80,0	72,2	ALUNO REGULAR
3	LUIS MIGUEL JHUIRA MAMANI	46,0	83,0	71,9	ALUNO REGULAR
4	JEFFER ROUSSELL CORDOVA	50,5	73,0	66,3	ALUNO REGULAR
5	NATHALIA MARIA ARAUJO MARQUES	51,5	68,0	63,1	ALUNO REGULAR
6	JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	50,5	68,0	62,8	ALUNO REGULAR

7	PAULA MARIANELA GUERRA	50,0	68,0	62,6	ALUNO REGULAR
8	LEANDRO SILVA DE LIMA	55,0	65,0	62,0	Aluno Especial
9	ALEXANDRE DA SILVA SCHIWING	44,5	68,0	61,0	Aluno Especial

LINHA DE PESQUISA 3 – SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Classif	Aluno	Análise Documental	Defesa da Proposta de Pesquisa	Nota final	Resultado
1	PATRICIA SOARES TEIXEIRA	36,50	96,00	78,15	ALUNO REGULAR
2	CASSIO GOMES DE OLIVEIRA	51,60	84,33	74,51	ALUNO REGULAR
3	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	30,75	89,50	71,88	ALUNO REGULAR
4	KARINE HILGENBERG MARTINS	26,30	81,40	64,87	ALUNO REGULAR
5	NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO	16,25	83,00	62,98	ALUNO REGULAR
6	ANDRE LUIZ PASINI	11,80	83,00	61,64	ALUNO REGULAR
7	ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	40,20	70,00	61,06	Aluno Especial
8	GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	33,20	72,00	60,36	Aluno Especial
9	WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO	15,50	79,00	59,95	Aluno Especial
10	GUILHERME AUGUSTO KANTOR DANDOLIN	21,50	67,00	53,35	Aluno Especial
11	FABIO LUIZ FOLLE BATISTA	27,20	64,00	52,96	Aluno Especial
12	AGEU TAVELLA GONCALVES	21,80	63,00	50,64	Aluno Especial
13	ANDRE PINA DE MESQUITA	22,00	58,20	47,34	Não classificado
14	MONYA DE CASSIA VITORIA	13,40	56,25	43,40	Não classificado
15	GUSTAVO ROSA	33,60	45,67	42,05	Não classificado
16	BRUNO HENRIQUE GOMES DE LIMA	12,20	47,50	36,91	Não classificado
17	ODONI ANTONIO RUSCHEL JUNIOR	18,50	43,00	35,65	Não classificado
18	GYSLAINE PELETTI KUSSLER	11,60	44,25	34,46	Não classificado
19	ANA BEATRIZ DUARTE	13,60	37,00	29,98	Não classificado
20	NAILCE NUNES DE ALMEIDA	13,80	35,00	28,64	Não classificado
21	REINALDA BRAGA BIANO SILVA	9,9	0,0	3,0	Não classificado
22	VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	9,6	0,0	2,9	Não classificado

MATRÍCULAS:

Todas as informações sobre matrícula serão publicadas no portal de editais da Unila (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=618&field_err_ata_value=All) até 20 de janeiro de 2020.

SAMUEL FERNANDO ADAMI
20 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 27/2019/PPGECI

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 25/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final referente ao processo de seleção de aluno 2020 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) do EDITAL Nº 21/2019/PPGECI/ILATIT.

DO RESULTADO:

LINHA DE PESQUISA 1 – MATERIAIS E ECOEFICIÊNCIA

Classif	Aluno	Análise	Defesa da	Nota	Resultado
---------	-------	---------	-----------	------	-----------

		Documental	Proposta de Pesquisa	final	
1	RAQUEL PEDROSO DIAS	51,00	94,4	81,4	ALUNO REGULAR
2	SHEILA KARINE LENZ	62,17	88,3	80,5	ALUNO REGULAR
3	TAINÉ BEAL SILVA	50,17	86,7	75,7	ALUNO REGULAR
4	SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS	52,67	85,0	75,3	ALUNO REGULAR
5	DAIANE MAYER	63,97	79,2	74,6	ALUNO REGULAR
6	ALEKSEY JUNIOR GRANDO	50,00	84,2	73,9	ALUNO REGULAR
7	KEVIN AUGUSTO CUPEHINSKI	49,18	75,6	67,7	ALUNO REGULAR
8	FLAVIA DE FATIMA EMI MURAKAMI	44,37	70,0	62,3	Aluno Especial
9	SABRINA KALFELD	47,67	68,3	62,1	Aluno Especial
10	MICHAEL DOS SANTOS SEIDENSTUCKER	51,33	66,3	61,8	Aluno Especial
11	BRUNA BARBOSA GARCIA	47,80	64,4	59,4	Aluno Especial
12	CRISTIANO CAVALCANTI BARROS RIBEIRO	47,83	62,5	58,1	Aluno Especial
13	THAIS CARNEIRO NERIS	35,13	57,5	50,8	Aluno Especial
14	MARLON MÜLLER	51,83	48,8	49,7	Não classificado
15	DOUGLAS MORETTO	38,13	47,5	44,7	Não classificado
16	CLEBER JOAO ESTEVAO DOMINGUES	37,03	45,0	42,6	Não classificado
17	ELIZAMARY OTTO FERREIRA	59,80	0,0	17,9	Não classificado
18	SÂMARA FERREIRA DOS SANTOS	39,50	0,0	11,9	Não classificado
19	TATIANE COUTO	35,75	0,0	11,9	Não classificado

LINHA DE PESQUISA 2 – ESTRUTURAS DE CONCRETO

Classif	Aluno	Análise Documental	Defesa da Proposta de Pesquisa	Nota final	Resultado
1	JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	62,0	83,0	76,7	ALUNO REGULAR
2	ALINE REGINA MARZURKIEWICZ	54,0	80,0	72,2	ALUNO REGULAR
3	LUIS MIGUEL JHUIRA MAMANI	46,0	83,0	71,9	ALUNO REGULAR
4	JEFFER ROUSSELL CORDOVA	50,5	73,0	66,3	ALUNO REGULAR
5	NATHALIA MARIA ARAUJO MARQUES	51,5	68,0	63,1	ALUNO REGULAR
6	JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	50,5	68,0	62,8	ALUNO REGULAR
7	PAULA MARIANELA GUERRA	50,0	68,0	62,6	ALUNO REGULAR
8	LEANDRO SILVA DE LIMA	55,0	65,0	62,0	Aluno Especial
9	ALEXANDRE DA SILVA SCHIWING	44,5	68,0	61,0	Aluno Especial

LINHA DE PESQUISA 3 – SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Classif	Aluno	Análise Documental	Defesa da Proposta de Pesquisa	Nota final	Resultado
1	PATRICIA SOARES TEIXEIRA	36,50	96,00	78,15	ALUNO REGULAR
2	CASSIO GOMES DE OLIVEIRA	51,60	84,33	74,51	ALUNO REGULAR
3	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	30,75	89,50	71,88	ALUNO REGULAR
4	KARINE HILGENBERG MARTINS	26,30	81,40	64,87	ALUNO REGULAR
5	NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO	16,25	83,00	62,98	ALUNO REGULAR
6	ANDRE LUIZ PASINI	11,80	83,00	61,64	ALUNO REGULAR
7	ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	40,20	70,00	61,06	Aluno Especial
8	GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	33,20	72,00	60,36	Aluno Especial
9	WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO	15,50	79,00	59,95	Aluno Especial
10	GUILHERME AUGUSTO KANTOR DANDOLIN	21,50	67,00	53,35	Aluno Especial
11	FABIO LUIZ FOLLE BATISTA	27,20	64,00	52,96	Aluno Especial
12	AGEU TAVELLA GONCALVES	21,80	63,00	50,64	Aluno Especial

13	ANDRE PINA DE MESQUITA	22,00	58,20	47,34	Não classificado
14	MONYA DE CASSIA VITORIA	13,40	56,25	43,40	Não classificado
15	GUSTAVO ROSA	33,60	45,67	42,05	Não classificado
16	BRUNO HENRIQUE GOMES DE LIMA	12,20	47,50	36,91	Não classificado
17	ODONI ANTONIO RUSCHEL JUNIOR	18,50	43,00	35,65	Não classificado
18	GYSLAINE PELETTI KUSSLER	11,60	44,25	34,46	Não classificado
19	ANA BEATRIZ DUARTE	13,60	37,00	29,98	Não classificado
20	NAILCE NUNES DE ALMEIDA*	13,80	35,00	28,64	Não classificado
21	REINALDA BRAGA BIANO SILVA	9,9	0,0	3,0	Não classificado
22	VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	9,6	0,0	2,9	Não classificado

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS
20 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 26/2019/PPGECI

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 25/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da análise de documentação do EDITAL Nº 21/2019/PPGECI/ILATIT, referente ao processo de seleção de aluno 2020 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI).

DOS RECURSOS:

CANDIDATO	RECURSO	RESULTADO
AGEU TAVELLA GONCALVES	Solicita pontuação referente a artigos publicados e proficiência	DEFERIDO
PAULA CAROLINE ALVES PUDELL	Solicita pontuação referente a proposta de pesquisa	INDEFERIDO
TAINÉ BEAL SILVA	Solicita pontuação referente a TCC	INDEFERIDO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora da cidade de Foz do Iguaçu – PR, a defesa da Proposta de Pesquisa poderá ser realizada via videoconferência. Esta solicitação deverá ser indicada via e-mail (secretaria.ppgeci@unila.edu.br), sendo obrigatória a inclusão do endereço de skype a ser utilizado. Chegar com antecedência mínima de 20 minutos do seu horário agendado. Os candidatos que chegarem após o horário agendado, não poderão realizar sua defesa e serão desclassificados. As entrevistas presenciais serão na Sede Unila Edifício Almada, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3838 – Bairro Porto Belo. Link para Google Maps – link: <https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,%20+Foz+do+Igua%C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868891,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d-54.5846951?hl=pt-BR>

Há local para estacionar próximo ao muro lateral do edifício, antes da entrada. Qualquer dúvida, entrar em contato por e-mail: secretaria.ppgeci@unila.edu.br

DO RESULTADO:

LINHA DE PESQUISA 1 – MATERIAIS E ECOEFICIÊNCIA

Aluno	Proposta de Pesquisa (50 pontos)	Prod. 5 anos (30 pts)			Desemp. e mérito (10 pts)	Outros doc. (10 pts)	Nota final	Resultado	Data e horário	
		Livro publicado (com ISBN comprovado)	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Artigo publicado em periódico com Qualis						TCC
1	DAIANE MAYER	46,2	0	0	5,0	8,0	4,8	64,0	Classificado Entrevista	09/12 9h
2	SHEILA KARINE LENZ	48,5	0	0	0	10,0	3,7	62,2	Classificado Entrevista	09/12 9:30h
3	ELIZAMARY OTTO FERREIRA	46,0	0	10,0	0	0	3,8	59,8	Classificado Entrevista	09/12 10h
4	SARA DEL RÓCIO OCHOA AVEROS	48,2	0	0	0	0	4,5	52,7	Classificado Entrevista	09/12 10:30h
5	MARLON MÜLLER	41,3	0	0	0	8,5	2,0	51,8	Classificado Entrevista	09/12 11h
6	MICHAEL DOS SANTOS SEIDENSTUCKER	39,3	0	0	0	8,0	4,0	51,3	Classificado Entrevista	09/12 11:30h
7	RAQUEL PEDROSO DIAS	46,5	0	0	0	0	4,5	51,0	Classificado Entrevista	10/12 9h
8	TAINÉ BEAL SILVA	46,5	0	0	0	0	3,7	50,2	Classificado Entrevista	10/12 9:30h
9	ALEKSEY JUNIOR GRANDO	46,7	0	0	0	0	3,3	50,0	Classificado Entrevista	10/12 10h
10	KEVIN AUGUSTO CUPEHINSKI	45,4	0	0	0	0	3,8	49,2	Classificado Entrevista	10/12 10:30h
11	CRISTIANO CAVALCANTI BARROS RIBEIRO	43,8	0	0	0	0	4,0	47,8	Classificado Entrevista	10/12 11h
12	BRUNA BARBOSA GARCIA	43,0	0	0	0	0	4,8	47,8	Classificado Entrevista	10/12 11:30h
13	SABRINA KALFELD	34,2	0	0	0	9,5	4,0	47,7	Classificado Entrevista	10/12 13:30h
14	FLAVIA DE FATIMA EMI MURAKAMI	41,1	0	0	0	0	3,3	44,4	Classificado Entrevista	10/12 14h
15	SÂMARA FERREIRA DOS SANTOS	35,0	0	0	0	0	4,5	39,5	Classificado Entrevista	10/12 14:30h
16	DOUGLAS MORETTO	34,3	0	0	0	0	3,8	38,1	Classificado Entrevista	10/12 15h
17	CLEBER JOAO ESTEVAO DOMINGUES	34,0	0	0	0	0	3,0	37,0	Classificado Entrevista	10/12 15:30h
18	TATIANE COUTO	32,0	0	0	0	0	3,8	35,8	Classificado Entrevista	10/12 16h
19	THAIS CARNEIRO NERIS	31,3	0	0	0	0	3,8	35,1	Classificado Entrevista	10/12 16:30h

CANDIDATOS DA LINHA 1 DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM ITEM 4.5 DO EDITAL 21:

- VICTOR VALÉRIO LANDIM DA SILVA
- LUCAS DE MOURA
- GUSTAVO ARAÚJO ALVES INÁCIO
- KARLA THOMÉ

- PAULA CAROLINE ALVES PUDELL

LINHA DE PESQUISA 2 – ESTRUTURAS DE CONCRETO

Aluno	Proposta de Pesquisa (50 pontos)	Prod. 5 anos (30 pts)			Desemp. e mérito (10 pts)	Outros docs. (10 pts)	Nota final	Resultado	Data e horário	
		Livro publicado (com ISBN comprovado)	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Artigo publicado em periódico com Qualis						TCC
1	JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	46,0	0	0	0	9,5	6,5	62,0	Classificado Entrevista	10/12 8h
2	LEANDRO SILVA DE LIMA	41,5	0	0	0	7,5	6,0	55,0	Classificado Entrevista	10/12 8:30h
3	ALINE REGINA MARZURKIEWICZ	40,0	0	0	0	7,0	7,0	54,0	Classificado Entrevista	10/12 9h
4	NATHALIA MARIA ARAUJO MARQUES	39,5	0	0	0	6,5	5,5	51,5	Classificado Entrevista	10/12 9:30h
5	JEFFER ROUSSELL CORDOVA	36,5	0	0	0	6,5	7,5	50,5	Classificado Entrevista	10/12 10h
6	JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	37,5	0	0	0	7,5	5,5	50,5	Classificado Entrevista	10/12 10:30 h
7	PAULA MARIANELA GUERRA	38,0	0	0	0	6,5	5,5	50,0	Classificado Entrevista	10/12 11h
8	LUIS MIGUEL JAHUIRA MAMANI	34,5	0	0	0	6,0	5,5	46,0	Classificado Entrevista	10/12 11:30 h
9	ALEXANDRE DA SILVA SCHIWING	32,5	0	0	0	6,0	6,0	44,5	Classificado Entrevista	10/12 12h

LINHA DE PESQUISA 3 – SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Aluno	Proposta de Pesquisa (50 pontos)	Prod. 5 anos (30 pts)			Desemp. e mérito (10 pts)	Outros docs. (10 pts)	Nota final	Resultado	Data e horário	
		Livro publicado (com ISBN comprovado)	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Artigo publicado em periódico com Qualis						TCC
1	CASSIO GOMES DE OLIVEIRA	40,0	0,0	0,0	0,0	9,6	2,0	51,6	Classificado Entrevista	11/12 9h
2	ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	39,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	40,2	Classificado Entrevista	11/12 9:30h
3	PATRICIA SOARES TEIXEIRA	30,5	0,0	2,0	0,0	0,0	4,0	36,5	Classificado Entrevista	11/12 10h
4	GUSTAVO ROSA	23,0	0,0	0,0	0,0	9,0	1,0	33,6	Classificado Entrevista	11/12 10:30 h
5	GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	23,4	0,0	0,0	0,0	8,8	1,0	33,2	Classificado Entrevista	11/12 11h
6	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	26,8	0,0	1,0	0,0	0,0	3,0	30,8	Classificado Entrevista	11/12 11:30 h
7	FABIO LUIZ FOLLE BATISTA	15,2	0,0	0,0	0,0	9,0	3,0	27,2	Classificado Entrevista	11/12 13:30 h
8	KARINE HILGENBERG MARTINS	18,0	0,0	0,0	0,0	7,3	1,0	26,3	Classificado Entrevista	11/12 14h
9	ANDRE PINA DE MESQUITA	19,0	0,0	0,0	1,0	0,0	2,0	22,0	Classificado Entrevista	11/12 14:30

											h
1	AGEU TAVELLA GONCALVES	14,8	0,0	0,0	2,0	0,0	5,0	21,8	Classificado Entrevista	11/12 15h	
1	GUILHERME AUGUSTO KANTOR DANDOLIN	13,2	0,0	0,0	0,0	7,3	1,0	21,5	Classificado Entrevista	11/12 15:30 h	
1	ODONI ANTONIO RUSCHEL JUNIOR	15,5	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	18,5	Classificado Entrevista	11/12 16h	
1	NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO	15,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	16,3	Classificado Entrevista	11/12 16:30 h	
1	WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO	8,0	0,0	0,0	0,0	7,5	0,0	15,5	Classificado Entrevista	12/12 9h	
1	NAILCE NUNES DE ALMEIDA	5,8	0,0	0,0	0,0	7,0	1,0	13,8	Classificado Entrevista	12/12 9:30h	
1	ANA BEATRIZ DUARTE	12,6	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	13,6	Classificado Entrevista	12/12 10h	
1	MONYA DE CASSIA VITORIA	12,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	13,4	Classificado Entrevista	12/12 10:30 h	
1	BRUNO HENRIQUE GOMES DE LIMA	6,2	0,0	0,0	0,0	5,0	1,0	12,2	Classificado Entrevista	12/12 11h	
1	ANDRE LUIZ PASINI	10,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	11,8	Classificado Entrevista	12/12 11:30 h	
2	GYSLAINE PELETTI KUSSLER	11,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,6	Classificado Entrevista	12/12 12h	
2	REINALDA BRAGA BIANO SILVA	8,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	9,9	Não classificado	-	
2	VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	8,6	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	9,6	Não classificado	-	

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS
03 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 25/2019/PPGECI

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA Nº 25/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado de preliminar da análise de documentação do EDITAL Nº 21/2019/PPGECI/ILATIT, referente ao processo de seleção de aluno 2020 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI).

LINHA DE PESQUISA 1 – MATERIAIS E ECOEFICIÊNCIA

Aluno	Proposta de Pesquisa (50 pontos)	Prod. 5 anos (30 pts)			Desemp. e mérito (10 pts)	Outros docs. (10 pts)	Nota final	Resultado	
		Livro publicado (com ISBN comprovado)	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Artigo publicado em periódico com Qualis					TCC
1	DAIANE MAYER	46,2	0	0	5,0	8,0	4,8	64,0	Classificado Entrevista
2	SHEILA KARINE LENZ	48,5	0	0	0	10,0	3,7	62,2	Classificado Entrevista
3	ELIZAMARY OTTO	46,0	0	10,0	0	0	3,8	59,8	Classificado Entrevista

	FERREIRA									
4	SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS	48,2	0	0	0	0	4,5	52,7	Classificado Entrevista	
5	MARLON MÜLLER	41,3	0	0	0	8,5	2,0	51,8	Classificado Entrevista	
6	MICHAEL DOS SANTOS SEIDENSTUCKER	39,3	0	0	0	8,0	4,0	51,3	Classificado Entrevista	
7	RAQUEL PEDROSO DIAS	46,5	0	0	0	0	4,5	51,0	Classificado Entrevista	
8	TAINÉ BEAL SILVA	46,5	0	0	0	0	3,7	50,2	Classificado Entrevista	
9	ALEKSEY JUNIOR GRANDO	46,7	0	0	0	0	3,3	50,0	Classificado Entrevista	
10	KEVIN AUGUSTO CUPEHINSKI	45,4	0	0	0	0	3,8	49,2	Classificado Entrevista	
11	CRISTIANO CAVALCANTI BARROS RIBEIRO	43,8	0	0	0	0	4,0	47,8	Classificado Entrevista	
12	BRUNA BARBOSA GARCIA	43,0	0	0	0	0	4,8	47,8	Classificado Entrevista	
13	SABRINA KALFELD	34,2	0	0	0	9,5	4,0	47,7	Classificado Entrevista	
14	FLAVIA DE FATIMA EMI MURAKAMI	41,1	0	0	0	0	3,3	44,4	Classificado Entrevista	
15	SÂMARA FERREIRA DOS SANTOS	35,0	0	0	0	0	4,5	39,5	Classificado Entrevista	
16	DOUGLAS MORETTO	34,3	0	0	0	0	3,8	38,1	Classificado Entrevista	
17	CLEBER JOAO ESTEVAO DOMINGUES	34,0	0	0	0	0	3,0	37,0	Classificado Entrevista	
18	TATIANE COUTO	32,0	0	0	0	0	3,8	35,8	Classificado Entrevista	
19	THAIS CARNEIRO NERIS	31,3	0	0	0	0	3,8	35,1	Classificado Entrevista	
20	VICTOR VALÉRIO LANDIM DA SILVA	0,0	10	0	20,0	10	3,0	43,0	Desclassificado de acordo com item 4.5 do edital 21	
21	LUCAS DE MOURA	0,0	0	0	5,0	10	3,0	18,0	Desclassificado de acordo com item 4.5 do edital 21	
22	GUSTAVO ARAÚJO ALVES INÁCIO	0,0	10	0	0	0	3,8	13,8	Desclassificado de acordo com item 4.5 do edital 21	
23	KARLA THOMÉ	0,0	0	0	0	0	3,0	3,0	Desclassificado de acordo com item 4.5 do edital 21	
24	PAULA CAROLINE ALVES PUDELL	0,0	0	0	0	0	3,0	3,0	Desclassificado de acordo com item 4.5 do edital 21	

LINHA DE PESQUISA 2 – ESTRUTURAS DE CONCRETO

Aluno	Proposta de Pesqu	Prod. 5 anos (30 pts)	Desemp. e mérito (10 pts)	Outros doc.	Nota final	Resultado
-------	-------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------	-----------

		isa (50 pontos)	Livro publicado (com ISBN comprovado)	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Artigo publicado em periódico com Qualis	TCC	(10 pts)		
1	JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	46,0	0	0	0	9,5	6,5	62,0	Classificado Entrevista
2	LEANDRO SILVA DE LIMA	41,5	0	0	0	7,5	6,0	55,0	Classificado Entrevista
3	ALINE REGINA MARZURKIEWICZ	40,0	0	0	0	7,0	7,0	54,0	Classificado Entrevista
4	NATHALIA MARIA ARAUJO MARQUES	39,5	0	0	0	6,5	5,5	51,5	Classificado Entrevista
5	JEFFER ROUSSELL CORDOVA	36,5	0	0	0	6,5	7,5	50,5	Classificado Entrevista
6	JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	37,5	0	0	0	7,5	5,5	50,5	Classificado Entrevista
7	PAULA MARIANELA GUERRA	38,0	0	0	0	6,5	5,5	50,0	Classificado Entrevista
8	LUIS MIGUEL JHUIRA MAMANI	34,5	0	0	0	6,0	5,5	46,0	Classificado Entrevista
9	ALEXANDRE DA SILVA SCHIWING	32,5	0	0	0	6,0	6,0	44,5	Classificado Entrevista

LINHA DE PESQUISA 3 – SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

	Aluno	Proposta de Pesquisa (50 pontos)	Prod. 5 anos (30 pts)			Desemp. e mérito (10 pts)	Outros doc. (10 pts)	Nota final	Resultado
			Livro publicado (com ISBN comprovado)	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Artigo publicado em periódico com Qualis				
1	CASSIO GOMES DE OLIVEIRA	40,0	0,0	0,0	0,0	9,6	2,0	51,6	Classificado Entrevista
2	ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	39,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	40,2	Classificado Entrevista
3	PATRICIA SOARES TEIXEIRA	30,5	0,0	2,0	0,0	0,0	4,0	36,5	Classificado Entrevista
4	GUSTAVO ROSA	23,0	0,0	0,0	0,0	9,0	1,0	33,6	Classificado Entrevista
5	GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	23,4	0,0	0,0	0,0	8,8	1,0	33,2	Classificado Entrevista
6	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	26,8	0,0	1,0	0,0	0,0	3,0	30,8	Classificado Entrevista
7	FABIO LUIZ FOLLE BATISTA	15,2	0,0	0,0	0,0	9,0	3,0	27,2	Classificado Entrevista
8	KARINE HILGENBERG MARTINS	18,0	0,0	0,0	0,0	7,3	1,0	26,3	Classificado Entrevista
9	ANDRE PINA DE MESQUITA	19,0	0,0	0,0	1,0	0,0	2,0	22,0	Classificado Entrevista
10	GUILHERME AUGUSTO KANTOR DANDOLIN	13,2	0,0	0,0	0,0	7,3	1,0	21,5	Classificado Entrevista
11	ODONI ANTONIO RUSCHEL JUNIOR	15,5	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	18,5	Classificado Entrevista
12	NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO	15,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	16,3	Classificado Entrevista
13	AGEU TAVELLA GONCALVES	14,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	15,8	Classificado Entrevista
14	WAGNER SILVEIRA BROCHINI	8,0	0,0	0,0	0,0	7,5	0,0	15,5	Classificado Entrevista

	ANICETO								
1 5	NAILCE NUNES DE ALMEIDA	5,8	0,0	0,0	0,0	7,0	1,0	13,8	Classificado Entrevista
1 6	ANA BEATRIZ DUARTE	12,6	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	13,6	Classificado Entrevista
1 7	MONYA DE CASSIA VITORIA	12,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	13,4	Classificado Entrevista
1 8	BRUNO HENRIQUE GOMES DE LIMA	6,2	0,0	0,0	0,0	5,0	1,0	12,2	Classificado Entrevista
1 9	ANDRE LUIZ PASINI	10,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	11,8	Classificado Entrevista
2 0	GYSLAINE PELETTI KUSSLER	11,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,6	Classificado Entrevista
2 1	REINALDA BRAGA BIANO SILVA	8,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	9,9	Não classificado
2 2	VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	8,6	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	9,6	Não classificado

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS
27 de novembro de 2019
